



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 6 de maio de 2015

Ano V - Edição nº 00450 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22CF29B27C8B33F6ED1CA984D696C809

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decretos nº 373 e 374/15.
- Portarias nº 209 a 213/15.
- Homologação/Adjudicação Tomada de Preços Nº 003/2015. Extrato de publicação. Resultado de julgamento de licitação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 373/2015

DE 30 DE ABRIL DE 2015

"Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos Parágrafos 1º e 2º, do Art. 8º, da Lei de Nº 024/15, de 20/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os cidadãos a seguir identificados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável/CMMADS, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal Nº 024/15, que cria o Sistema Municipal do Meio Ambiente:

- I. Como representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.
Titular: EDSON GOMES DE BROTAS
Suplente: JURACY ROCHA COSTA FILHO
- II. Como representante da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: DEBORA MAGALI ARAUJO SANTANA
Suplente: SANDRA SIMONE DE MATOS
- III. Como representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.
Titular: ALDIMAR CASTRO ALVES
Suplente: ROMARIO MATEUS GONÇALVES GOES
- IV. Como representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA
Suplente: RAFAEL SILVA QUEIROZ
- V. Como representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico.
Titular: ROBERIO LOPES DE OLIVEIRA
Suplente: JOAO MAXIMIANO DOS SANTOS
- VI- Como representante das Associações Comunitárias.
Titular: ADEMAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Suplente: JURACI SAMPAIO RAMOS

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

VII- Como representante do Sindicato dos Servidores Públicos.

Titular: JOAO FERNANDES BANDEIRA

Suplente: MARIANA OLIVEIRA NOVAIS

VIII- Como representante das Igrejas Evangélicas.

Titular: JOSÉ CLAUDIO SILVA

Suplente: LUCIANO SANTOS DA SILVA

IX- Como representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STR.

Titular: WALQUER JOSÉ DE SOUZA

Suplente: FIDELIS SOUZA FERREIRA

X- Como representante da Igreja Católica.

Titular: JOAO PAULO ARAUJO DO NASCIMENTO

Suplente; JOCIENE SATELES CASTRO

Art. 2º- Compete ao Departamento de Proteção e Manutenção dos Recursos do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, dar o apoio técnico e administrativo necessários ao Conselho ora nomeado, de acordo com o que o inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 9º, da lei 024/15.

Art. 3º- O CMMADS promoverá reunião específica, tão logo empossados os seus respectivos membros, para atender ao disposto no §4º, do Art. 8º, da citada Lei 024/15.

Art. 4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
-Prefeito Municipal.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário de Administração.

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 374/2015
DE 04 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Chefe do Setor da Central de Leitos, Atendimento e Tratamento Fora de Domicílio - TFD do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de ***Chefe do Setor da Central de Leitos, Atendimento e Tratamento Fora de Domicílio - TFD do Município, CC – 14, a Srª. Iana Pereira Santos.***

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 209/2015
DE 04 DE MAIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Monica Brito Silva, Técnica de Enfermagem**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Monica Brito Silva, Técnica de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de maio de 2015, e finalizando em 04 agosto 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 210/2015
DE 04 DE MAIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Ronivaldo Teles dos Santos, Guarda Municipal** solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Ronivaldo Teles dos Santos, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de maio de 2015, e finalizando em 04 agosto 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de maio de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretária Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 211/2015
DE 04 DE MAIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Anália Rosa de Souza, Gari**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Anália Rosa de Souza, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de maio de 2015, e finalizando em 04 agosto 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de maio de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretária Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 212/2015
DE 04 DE MAIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Cleumaci Aristides Campos, Gari**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Cleumaci Aristides Campos, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de maio de 2015, e finalizando em 04 agosto 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de maio de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretária Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 213/2015
DE 04 DE MAIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Mauricio Silva Alves, Assistente Administrativo**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Mauricio Silva Alves, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de maio de 2015, e finalizando em 04 agosto 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de maio de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretária Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Prefeito do Município de Cafarnaum - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **adjudica e homologa a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras de implantação e pavimentação em paralelepípedos nas Ruas José Fraga Macedo, Ernesto Pereira Borges e Ivone Alves de Almeida Rios, na sede do Município de Cafarnaum, conforme convenio nº 809207/2014, em nome da empresa CONSTRUBEM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –ME no valor global de R\$ 225.845,12 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).**

Cafarnaum - BA, 15 de Abril de 2015.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	CONSTRUBEM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
DATA ASSINATURA: 15/04/2015		DATA VIGÊNCIA: 15/08/2015
OBJETO:	Constitui o objeto do presente instrumento a execução de Obras e Serviços visando a contratação de empresa para execução de obras de implantação e pavimentação em paralelepípedos nas Ruas José Fraga Macedo, Ernesto Pereira Borges e Ivone Alves de Almeida Rios, na sede do Município.	
VALOR:	R\$ 225.845,12 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)	

JURACY COSTA ROCHA FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, instituída pelo Decreto nº 330/2015, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preço 004/2015 (referente à prestação de serviços de engenharia na área de pavimentação de vias públicas), Processo Administrativo nº 2302032015. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa CONSTRUBEM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, foi a vencedora, totalizando o valor de R\$ 225.845,12(duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço.

Cafarnaum, 15 de Abril de 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação